



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Nº: 71/2025

Processo SEI Nº: 00226.000428/2025-74

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:**

<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
<b>Unidade:</b>	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
<b>Nome do Projeto:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE SÃO DIMAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI
<b>Fonte de Recursos:</b>	PROMAIS
<b>Responsável pela Demanda:</b>	GABINETE DO DIRETOR GERAL
<b>E-mail:</b>	gabinete@isbpi.pi.gov.br
<b>Telefone:</b>	(86) 3222-8309

**2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

<b>Órgão:</b>	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
<b>Responsável pela Informações:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

**3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO / OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)</b>	<b>UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA	<p>A referente obra é de fundamental importância tendo em vista a necessidade da população local em ter um local de acumulo de água da chuva para o período de estiagem, já que a agricultura de subsistência é a principal fonte de renda dos moradores da localidade beneficiada. Essa obra irá melhorar de forma bastante significativa às condições de vida desses moradores, pobres em sua grande maioria, que vivem nas proximidades do benefício.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE SÃO DIMAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.</b></p>	1	DISPENSA

#### 4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 05/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0021033838** e o código CRC **AE579D04**.

---

Referência: Processo nº 00226.000428/2025-74

SEI nº 0021033838